



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCOLO Nº 1717/2023
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 14/03/23
ENCARREGADO

MEMORANDO Nº: 0275/2023/SEMEC

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: EXM^a. SRA. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DE PARTICIPAÇÃO
NO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME (SOLICITA)

São Domingos do Norte, em 14 de março de 2023.

Exm^a Sra. Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência, a autorização necessária para o pagamento de inscrição de curso para 02 (dois) servidores desta municipalidade, em depósito bancário identificado, Banco Banestes nº 21, Agência 076, Conta 9.391.137, Favorecido: UNDIME - União dos Dirigentes Municipal de Educação do Espírito Santo, para participação no XV Fórum Estadual Ordinário da UMDIME - Guarapari - ES "Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade", que acontecerá no período de 03 à 05 de abril de 2023, no Hotel Porto do Sol Guarapari/ES.

Vale ressaltar que estará incluso a inscrição e hospedagem:

- Recursos do MDE (02 pessoas) no valor de R\$ 1.530,66 (hum mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Os servidores inscritos, participantes do **XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME** - Guarapari - ES, serão:

RECURSOS DO MDE:

- ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCALÇÃO E CULTURA;
- EDUARDO PUPIM JUNIOR - PROFESSOR/PEDAGOGO.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aproveito a oportunidade para solicitar ainda que envie o comprovante de depósito para:

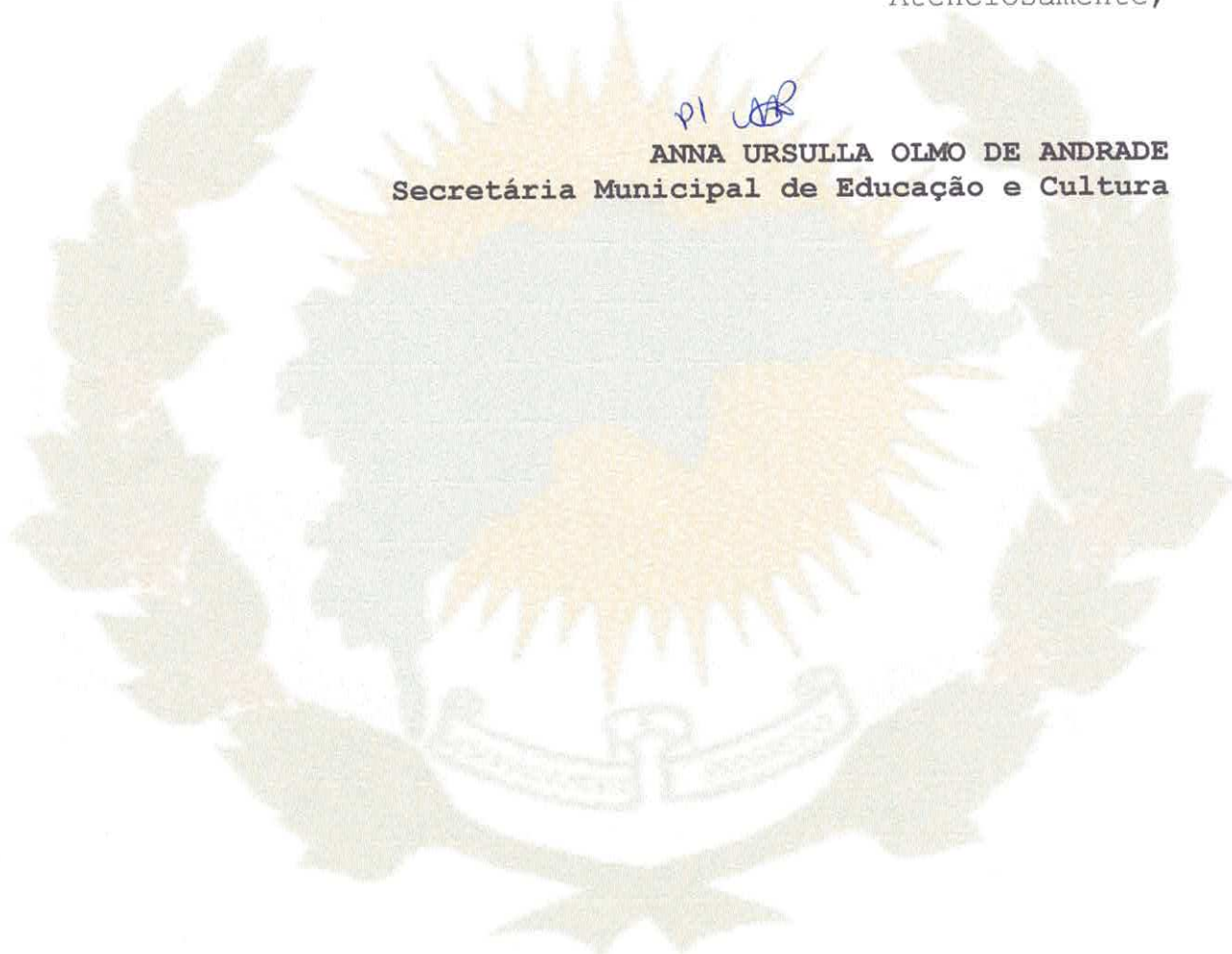
educacao@saodomingosdonorte.es.gov.br

Segue, anexo informações a respeito do mesmo, bem como Termo de Referência.

Atenciosamente,

pl. 

ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ÓRGÃO REQUERENTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Norte

2 - OBJETO DO PEDIDO

2.1 Pagamento de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO/SERVIÇO

3.1 Descrição conforme pedido de pagamento de ingresso e hospedagem dos servidores que participarão do fórum que será realizado A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME-ES, realizará o XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNDIME-ES com o Tema: Uma reflexão sobre os desafios e possibilidades para alcançar uma Educação de qualidade com equidade.

4 - FINALIDADE/OBJETIVO

4.1 Contratar serviço especializado para realizar formação para profissionais da Educação, momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, o fortalecimento dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

5 - JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar a importância na participação dos profissionais neste XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO, destacando "Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade". Contudo, percebe-se a importância que o professor tem nesse processo, o quanto sua formação pode influenciar na aprendizagem de seus alunos, pois a educação está em constante construção, estamos sempre em busca da nossa identidade, assim, o educador deve sempre buscar novas informações e estratégias eficazes para trabalhar em sala de aula diante da grande diversidade de pessoas que lidamos diariamente, as relações igualitárias devem ser aprofundadas por meio do planejamento e da prática pedagógica.

6 - DO FORNECIMENTO

6.1 A formação se dará nos dias 03, 04 e 05/10/2023 de Abril de 2023 – Local Porto do Sol – Guarapari – ES) Salão Setiba.

7 - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 Conforme Calendário XV Fórum estadual Ordinário UNDIME-ES.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Executar o serviço conforme especificações apresentadas em sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 9.2 A formação serão com os seguintes temas: “ Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade”.
- 9.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- 9.4 A formação dever ser coordenada pelos palestrantes da UNDIMES, não podendo ser substituídos por outros profissionais.
- 9.5 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços.
- 9.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 9.7 Cumprir com o cronograma apresentado na proposta inicial, ofertando a formação até a data e carga horária programada.
- 9.8 Disponibilizar Certificação aos participantes.

10- OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, até o último dia útil do mês de início do curso tendo NF e acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- 10.2 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- 10.3 Acompanhar e fiscalizar o serviço contratado por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 10.4 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 10.5 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

11 - DAS PENALIDADES

- 11.1 A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) serviço(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
- a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município;
- b) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Anchieta/ES por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) serviço(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emilio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

c) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de 2 (dois) anos.

11.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de São Domingos do Norte - ES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

11.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

11.6 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

12 - PAGAMENTO

12.1 O pagamento à CONTRATADA serão realizados em parcela única, em depósito bancário identificado como: **BANCO BANESTES Nº21 – AGÊNCIA 076 – CONTA CORRENTE: 9.391.137 FAVORECIDO: UNDIME - UNIÃO**

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Natureza de Despesa:
RECURSOS DO PROETI
RECURSOS SEMEC

14- VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

14.1 O valor do pagamento da inscrição e hospedagem é de: R\$ 6.888,00.

14.2 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição é pessoal e intransferível.

15.2 A inscrição inclui: participação em todo o programa do evento, pasta, bloco - pergunta, caneta, crachá e certificado, alimentação e hospedagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emilio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15.3 Reservado o direito a contratada de realizar ou não o evento caso não haja quórum. Caso suspenso o evento, os valores depositados serão devolvidos mediante a comprovação do repasse (cópia do recibo de depósito).

15.3 Em casos, em que o participante não estiver mais fazendo parte do quadro de funcionários da rede de ensino do município de São Domingos do Norte e/ou desistir da formação, o mesmo fica responsável por ressarcir o município de São Domingos do Norte.

15.4 O participante deve ressarcir ao município o valor integral do curso.


15.5 A administração pública deverá promover os esforços administrativos para promoção do ressarcimento da despesa. O valor deverá ser ressarcido de duas maneiras:

15.1 Desconto na folha de pagamento e/ ou depósito bancário na conta da Prefeitura de Municipal de São Domingos do Norte.

16 MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.
-----------------------------------	--

Após análise do Termo de Referência, autorizo a instauração do processo administrativo para a aquisição.

São Domingos do Norte, 14 de março de 2023.


ANNA URSULLA OMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

UNIDIME-ES

"Qualidade e possibilidade para garantia da Educação Pública com equidade e equidade"

HOTEL PORTO DO SOL
GUARAPARI-ES



XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNIDIME-ES

Entre os dias 03, 04 e 05/04/2023 será realizado o XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNIDIME-ES com o Tema: "Desafios e possibilidades para a garantia da Educação Pública com qualidade e equidade"

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNIDIME-ES, realizará o XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO UNIDIME-ES com o Tema: Uma reflexão sobre os desafios e possibilidades para alcançar uma Educação de qualidade com equidade.

Local: Hotel Porto do Sol - Guarapari-ES (Av. Beira Mar - Praia do Morro, Guarapari - ES) Salão Sertão.

Dias 03, 04 e 05/04/2023

As inscrições serão realizadas através do portal de eventos da UNIDIME-ES: [Acessar a inscrição](#)

PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM

TEMA: "Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade"

DIA 03

10:00 às 12:00 - Credenciamento

18:00 - Visita dos estandes

18:30: Apresentação cultural

19:45: Abertura - Composição da mesa

14:40 - Leitura e aprovação do Regimento do Fórum

15:00 - Palestra: Financiamento da Educação: O que muda com a nova Lei do FUNDEB?

17:30 – Encerramento

Noite livre

Dia 04

8:00 às 9:00 – Visita aos estandes

9:00 – Mesa Redonda

Tema: Como tornar a escola pública um ambiente mais seguro?

11:30 – Prestação de contas do biênio 2021 a 2023

12:00- Almoço

13:30 às 14:00 – Visita aos Estandes

14:00- Palestra: : O que é preciso para ser um bom Diretor Escolar e contribuir com o processo de aprendizagem?

Paesante: Diego Buffalo Portinho

15:10- Leitura e aprovação das alterações estatutárias

15:40 – Cooffe Break

16:00 – Palestra Busca Ativa Escolar : Enfrentamento à evasão escolar

Paesante: André Luiz

17:20 – Encerramento

Noite: Confraternização

Dia 05

8:30 – Palestra: Gestão da Educação Pública : Processo de licitação e contratos

Paesante: Dr. Wellington Poggi

10:00 – Cooffe break

10:20 – Palestra : Equidade: Um pilar fundamental para reconhecer o direito de todos à educação de qualidade

Paesante: Dr. Gilson Cesar Vasconcelos

12:00 – Almoço

13:00 às 13:30 – visita aos estandes

- 13:30 - Processo eleitoral
- 15:00 - Cooffe break
- 15:20 - Palestra: Planejamento e Gestão
- Palestrante: Dalton Santana
- 17:00- Encerramento



Contato

ORGANIZAÇÃO
ESPECIAL DO **UNICAMP**

"Desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade"

HOTEL PORTO DO SOL
GUARAPARISÉ

DIÁ 05/04

DIÁ 04/04

DIÁ 06/04

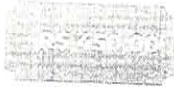
10:00 às 12:00: Credenciamento
12:00 - visita aos estandes
13:30 - Acolhimento cultural
14:30 - Visita à Comissão de Meio Ambiente e aprovação do Regulamento do Fórum
15:00 - Palestra "Financiamento da Educação: O que muda com a nova Lei de FUNDEB?"
Palestrante: Aloísio Costa
17:30: Encerramento

8:00 às 8:00: Visita aos estandes
9:00 - Mesa Redonda "Como tornar a escola pública um ambiente mais seguro?" com: Estrelita de Aguiar da Pública, Secretária do Estado de Educação e História. Puffas
11:30 - Projeção de cenas do biênio 2021 a 2023
12:00 - Almoço
13:30 às 14:00: Visita aos Estandes

14:00: Palestra "O que é preciso para ser um bom Diretor Escolar e contribuir com o processo de aprendizagem?"
Palestrante: Diego Buffolo Fortinho
15:00: Palestra "Busca Ativa Escolar: Enfrentamento à evasão escolar"
Palestrante: LINDSEY
17:20: Encerramento
Noite: Contraterrapagem

8:30: Palestra "Gestão da Educação Pública: Processo de licitação e contratos"
Palestrante: Valdemar de Souza
10:00: Cooffe break
10:20: Palestra "Equidade: Um pilar fundamental para reconhecer a diversidade de todas as educadoras e educadores"
Palestrante: Susi Costa Santana de
12:00: Almoço
13:00 às 13:30: visita aos estandes
13:30: Processo eleitoral
15:00 - Cooffe break
15:20 - Palestra "Planejamento e Gestão"
Palestrante: Dalton Santana
17:00: Encerramento

14/04/2024



Deposito Bancário
Banco Banestes, nº 21 - Agência 076 - Conta Corrente:
9.391.137
Favorecido: UNDIME- União dos Dirigentes Municipais
de Educação do Espírito Santo
CNPJ: 06.044.196/0001-63

Boleto Bancário
Solicitar a UNDIME através do e-mail:
undime.es@gmail.com ou Tel. 27-33750875
Será acrescida da taxa bancária no valor de R\$ 15,00,00
total do boleto

PIX
Chave: undime.es@gmail.com
Favorecido: UNDIME ES
Banco BANESTES

Acima de 10 inscrições terá desconto de 5% no total

Hospedagem e refeição ficarão a cargo de cada
participante.

Será encaminhado aos participantes um guia de hotéis
e orientações sobre o local.

** Enviar comprovante de pagamento ou Nota de empenho para o e-mail:
undimeeventos@gmail.com

26/01/2020



Acima de 10 inscrições terá desconto de 5% no total

Hospedagem e refeição ficarão a cargo de cada participante.

Será encaminhado aos participantes um guia de hotéis e orientações sobre o local.

Depósito Bancário
Banco Banestes - n° 21 - Agência 078 - Conta Corrente:
9.291.137
Favorecido: UNDIME - União dos Dirigentes Municipais
de Educação do Espírito Santo
CNPJ: 36.044.196/0001-63

Boleto Bancário
Solicitar à UNDIME através de e-mail:
undime-es@gmail.com ou Tel. 27-33750375
Será cobrada a taxa bancária no valor de R\$ 15,00 no
total do boleto

PIX
Chave: undime-es@gmail.com
Favorecido: UNDIME ES
Banco BANESTES

** Enviar comprovante de pagamento ou Nota de empenho para o e-mail:
undimeeventos@gmail.com

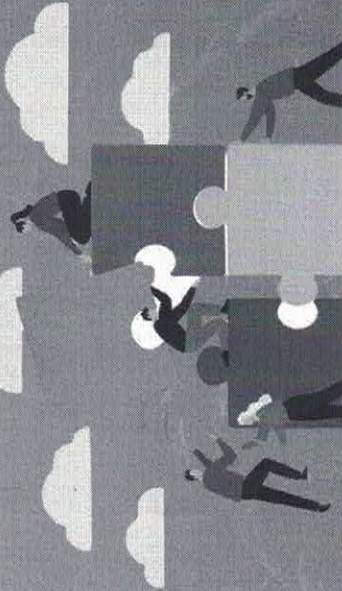
21/21/22

XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO

"Desafios e possibilidades para garantia da
Educação Pública com qualidade e equidade"

03 a 05 de Abril

HOTEL PORTO DO SOL
GUARAPARIES



DIA : 03/04

10:00 às 12:00: Credenciamento
13:00 : Visita aos estandes
13:30 : Apresentação cultural
13:45 : Abertura e Composição da mesa
14:40 : Leitura e aprovação do Regimento do Fórum
15:00 : Palestra "Financiamento da Educação: O que muda com a nova Lei do FUNDEB?"
Palestrante: Aléssio Costa
17:30: Encerramento

DIA : 04/04

8:00 às 9:00 : Visita aos estandes
9:00 : Mesa Redonda "Como tornar a escola pública um ambiente mais seguro?" com: Secretária de Segurança Pública, Secretária de Estado da Educação e Ministério Público
11:30 : Prestação de contas do biênio 2021 a 2023
12:00 : Almoço
13:30 às 14:00 : Visita aos Estandes
14:00: Palestra "O que é preciso para ser um bom Diretor Escolar e contribuir com o processo de aprendizagem?"
Palestrante: Diego Buffolo Portinho

16:00: Palestra "Busca Ativa Escolar: Enfrentamento à evasão escolar"
Palestrante: UNICEF
17:20 : Encerramento
Noite: confraternização

DIA : 05/04

8:30 : Palestra "Gestão da Educação Pública : Processo de licitação e contratos"
Palestrante: Dr. Wellington Boghi
10:00 : Cooffe break
10:20 : Palestra "Equidade: Um pilar fundamental para reconhecer o direito de todos à educação de qualidade"
Palestrante: Sílvia Carla Nascimento
12:00: Almoço
13:00 às 13:30: Visita aos estandes
13:30 : Processo eleitoral
15:00 : Cooffe break
15:20 : Palestra: "Planejamento e Gestão"
Palestrante: Dalmir Sant'Anna
17:00: Encerramento

INSCREVA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1717/2023
REQUERENTE: SEMTADES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão do parecer jurídico.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 16 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 20/03/2023 14:19:40

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
010 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO					
007010.1212200012.029 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMEC					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000168	15000000000	40.000,00	31.596,14	31.596,14
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000168	150000250000	80.000,00	72.372,55	72.372,55
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000169	150000000000	100.000,00	36.649,52	36.649,52
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000169	150000250000	283.000,00	267.376,24	267.376,24
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000635	150000250000	102.000,00		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000170	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000171	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	0000172	150000250000	45.000,00	37.496,58	37.496,58
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000173	150000250000	16.000,00	3.450,00	3.450,00
39030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000174	150000250000	100.000,00	76.413,82	76.413,82
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000175	150000250000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0000176	150000250000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000177	150000250000	13.000,00	9.800,00	9.800,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000178	150000250000	150.000,00	803,34	803,34
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000179	150000250000	70.000,00	3.985,80	3.985,80
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000180	150000250000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000181	150000250000	199.500,00	473,78	473,78
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000182	150000250000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000183	150000250000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.221.500,00	563.417,77	563.417,77
Total da Unidade Orçamentária:			1.221.500,00	563.417,77	563.417,77
020 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO					
007020.1236100091.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000184	150000250000	4.000,00	4.000,00	4.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000185	150000250000	140.000,00	140.000,00	140.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000185	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			154.000,00	154.000,00	154.000,00
007020.1236100091.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS E QUADRAS - ENSINO FUNDAMENTAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000186	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000186	156900000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000186	157600000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000187	150000250000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000187	156900000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000187	157600000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000187	170400000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000188	150000250000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000188	156900000000	45.000,00	45.000,00	45.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000188	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000189	150000250000			
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000189	156900000000			
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000189	157600000000			
Total do Projeto/Atividade :			99.000,00	99.000,00	99.000,00
007020.1236100091.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	150000250000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	156900000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	157600000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000190	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			62.000,00	62.000,00	62.000,00
007020.1236100091.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA E QUADRA CORREGO FERRUGEM					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000191	170100000001	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.044.196/0001-63
Razão Social: UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO
Endereço: AV MAL MASC DE MORAES 1927 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202130099255683

Informação obtida em 20/03/2023 14:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.044.196/0001-63

Certidão nº: 11761324/2023

Expedição: 20/03/2023, às 14:43:21

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.044.196/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000303284

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.044.196/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2023**, válida até **18/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0025.3F38.3B00.CF72**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ: 36.044.196/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

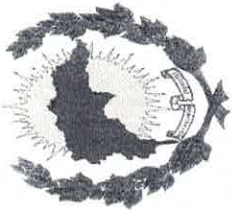
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:15 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **4F3A.06DD.3B10.7746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



20/03/2023 16:18:12

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000005/2023 - 20/03/2023 - Processo Nº 001717/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	DIGEIRENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO				Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002286	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME	PS	2,000	765,330	1.530,66				
						Vencedor					
										1.530,66	
										1.530,66	
										Valor Total OBTIDO	
										Valor Total VENCIDO	



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governador do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000005/2023 - 20/03/2023 - Processo Nº 001717/2023

Vencedor	UNIAO DOS DIGEIRENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ	36.044.196/0001-63
Endereço	Avenida MAL MASC DE MORAES, 1927 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29052121
Contato	2732350676 undimeeventos@gmail.com

Local 00000004 Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002286	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO XV FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDIME	PS	2,00	765,33	1.530,66

Total do Fornecedor: 1.530,66

Total Geral: 1.530,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1717/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPIRÍTO SANTO-UNDIME

Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121

CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.530,66 (um mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 20 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 20 de março de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1717/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 20 de março de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 45

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a Contratação de inscrições e hospedagem para cursos, no Valor de R\$ 6.888,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
007010.1212200012.029 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEMEC - - Ficha 0178 – Fonte 1500002500	150.000,00	0,00	149.196,66	803,34
007020.1236100092.126 Manutenção das atividades do PROETI - Ficha 0220 – Fonte 1576000000	80.000,00	0,00	3.505,82	76.494,18
TOTAL	230.000,00	0,00	150.702,48	77.297,52

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 22 de março de 2023.


CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 23/03/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1717/2023
REQUERENTE: INSCRIÇÃO E HOSPEDAGEM

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMEC, requerendo a aquisição de inscrição e hospedagem.
- 2- DEFIRO O PEDIDO.
- 3- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 4- Cumpra-se.
- 5- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 23 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1717/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPIRÍTO SANTO-UNDIME

Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121

CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.530,66 (um mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

(um milhão e cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos): JEAN CARLOS CAZOTI EPP (08325588000165) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 30 no valor total de R\$313.788,24 (trezentos e treze mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). WALACE MARCHESINI ME (01984948000191) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 31 no valor total de R\$883.052,92 (oitocentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, 24 de Março de 2022

JARDEL P LOPES CHODACKI
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1053674

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PMSDN
Processos Adm: no 8809/2022-SEMUR, no 7924/2022-SEMTADES, no 8680/2022-SEMAG, no 0131/2023-SEMARH, no 5314/2022-SEMMA, no 0170/2023-GABINETE e no 0165/2023-SEMEC
Cod Cidades. 2023.064E0700001.02.0002

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor objetivando a aquisição de lanches prontos que serão servidos em eventos realizados pela prefeitura Municipal. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.196.841,16 (um milhão e cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos): JEAN CARLOS CAZOTI EPP (08325588000165) com os lotes: 1, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26 e 30 no valor total de R\$313.788,24 (trezentos e treze mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). WALACE MARCHESINI ME (01984948000191) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 31 no valor total de R\$883.052,92 (oitocentos e oitenta e três mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, 24 de Março de 2022

JARDEL P LOPES CHODACKI
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1053691

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

PROCESSO Nº 0736/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de Spot e Hora de Divulgação em carro de som, referentes a campanhas e eventos no decorrer do ano de 2023, desta Prefeitura Municipal.

Razão Social: LUIZ SILVESTRE PEREIRA ME
Endereço: Av. Honório Fraga, 120, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 14.451.110/0001-84.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).

Da justificativa: necessidade de divulgar campanhas e eventos desta Prefeitura Municipal.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1053415

Inexigibilidade de Licitação

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1717/2023

Do Objeto: Aquisição de inscrição e hospedagem de participação no XV Fórum Estadual Ordinário da Undime.

Razão Social: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO-UNDIME
Endereço: Av. Mal Masc de Moraes, nº1927, Bento Ferreira, Vitória- ES- Cep:29052-121
CNPJ: 36.044.196/0001-63.

Da justificativa: Serviço especializado para finalizar formação para profissionais da Educação; momento de integração, onde teremos acesso a diversos temas voltados em garantir um ensino de boa qualidade. A formação tem como missão, os fortalecimentos dos desafios e possibilidades para garantia da Educação Pública com qualidade e equidade.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.530,66 (um mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de março de 2023.